



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA
TERCEIRA SESSÃO ANUAL, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PARÁ.

DATA: 19/08/2019

HORA: 09 h 00 m.

01 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – (Solicito ao 1º secretário que faça a averiguação de quórum).

02 - Convido a todos para ficarem de pé em saudação as bandeiras, Nacional, Estadual e Municipal.

03 - Solicito ao 2º secretário que proceda com a leitura de um trecho bíblico.

04- Invocando a proteção de Deus para o bem desta Casa e deste Município, hoje 26 de agosto de 2019, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, podemos nos sentar.

05 – Obedecendo ao ordenamento regimental, solicito a Secretaria Legislativa que faça a leitura da Ata da sessão anterior.

Discussão e votação.

06 – Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentadas aos **Projetos de Lei nº 528, 535 e 536**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio.

Discussão e votação

07 – Leitura dos Pareceres da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, apresentadas aos **Projetos de Lei nº 528, 535 e 536**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio.

Discussão e votação

08- Passaremos a seguir ao espaço reservado ao **TEMA LIVRE** e cada vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos, sujeito a apertes.

01- _____

02- _____

03- _____

04- _____



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

- 05- _____
06- _____
07- _____
08- _____
09- _____
10- _____
11- _____

09 – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

10 – Iniciando com a discussão e votação em primeiro turno, artigo por artigo o **Projeto de Lei nº 528**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio.

Discussão e votação.

11 - Discussão e votação em primeiro turno, artigo por artigo o **Projeto de Lei nº 535**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio.

Discussão e votação.

12 - Discussão e votação em primeiro turno, artigo por artigo o **Projeto de Lei nº 536**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio.

Discussão e votação.

13 - ENCERRAMENTO: E não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária dia 27 de agosto do corrente ano, no horário regimental.

Floresta do Araguaia Estado do Para, em 23 de agosto de 2019.

Diuslene Mota Pinto
Secretaria Legislativa